TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 17/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA E A EMPRESA NAIARA NOGUEIRA FERRACIOLLI EIRELI - EPP PARA FORNCIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ATRAVÉS DE CARTÃO MAGNÉTICO (AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO) APROVADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 013/2018, DE 18 DEZEMBRO DE 2018.

DO CONTRATO ORIGINAL:
DATA: DE 25 fevereiro DE 2019.

PRAZO: 12 MESES, COM POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO.

Cláusula 1ª - DAS PARTES

1.1. A **Prefeitura do Município de Tapiratiba**, com sede à Praça Dona Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo, 65, Centro, em Tapiratiba/SP, inscrita com CNPJ 45.742.707/0001-01, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Luiz Antônio Peres, brasileiro, casado, portador do RG 12.399.661 e inscrito no CPF sob o nº 016.291.578-05, residente e domiciliado à rua Julia Maria Brochi Pedrosa, S/N, Bairro jardim Eulâmpio Pedrosa, em Tapiratiba/SP, adiante designada simplesmente PREFEITURA, e;

1.2. A empresa **NAIARA NOGUEIRA FERRACIOLLI EIRELLI - EPP**, inscrita com CNPJ 07.627.686/0001-94, Inscrição Estadual 683.008.941.115, com sede à Rua Joaquim Francisco de Oliveira, nº 147, Jardim Soledade, em Tapiratiba/SP, CEP 13.760-000, adiante designada simplesmente CONTRATADA, por seu representante legal, Naiara Nogueira Ferraciolli, portador do CPF 368.336.768-79 e do RG 41.833.738-x, ajustam o seguinte:

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO

2.1. O contrato terá seu prazo de validade prorrogado até **31 DE DEZEMBRO DE 2021** podendo ser prorrogado, nos moldes do disposto no artigo 57, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e alterações se houver interesse das partes, mediante aviso prévio escrito.
2.2. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições constantes do contrato original que conflitarem com estas. Lido e achado conforme assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.
E, por estarem justos e acordados, assinam o presente termo de prorrogação de prazo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Tapiratiba/SP, 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Luiz Antonio Peres
Prefeito Municipal

NAIARA NOGUEIRA FERRACIOLLI EIRELLI - EPP
Contratada

Testemunhas:

1. _____

RG _____

2. _____

RG _____